



CURRÍCULO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES/AS: UM ESTUDO DA LEI Nº 10639/2003 NO CURSO DE PEDAGOGIA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA UFPA DE ABAETETUBA/PA. (2004-2008)¹

Maria de Jesus Ferreira Ferreira (Autora)

Especialista, pedagoga e discente do programa de Pós-graduação PPGCITI/UFPA
dijeferreira@yahoo.com.br

Gracilene do Socorro Afonso Ferreira (Co-autora)

Especialista e Socióloga pela UFPA

Helena do S. C da Rocha (Orientadora)

Mestrado em teoria e pesquisa do comportamento pela UFPA. Doutorado em psicologia UFPA.

Professora IFPA. Orientadora da pesquisa

Instituto Federal do Pará-IFPA/Campus Universitário de Belém

Resumo

Os estudos em torno do currículo e da formação de professores/as para as relações Étnico-Raciais vem ganhando destaque no interior das discussões sobre educação escolar. Temos como objetivo apresentar ao leitor um estudo da Lei nº 10.639/2003 e sua aplicabilidade ao currículo do curso de Pedagogia do Campus Universitário da UFPA de Abaetetuba-PA, no período de 2004-2008. Tal lei entra no debate educacional com o objetivo de se inserir nos currículos de Educação Básica e Superior a problemática das Relações Étnico-Raciais. Buscamos com este estudo identificar a forma como esse currículo representa os negros/as e seus reflexos na (de) formação do professores/as. A pesquisa é bibliográfica e do tipo documental, e evidenciou que o currículo analisado pouco valoriza às especificidades Étnico-Raciais previstas na Lei.

Palavras-Chave: Currículo. Formação de professores. Lei nº 10639/2003.

1 INTRODUÇÃO

A pesquisa parte do pressuposto de que a educação escolar é um dos principais meios, que acionados podem reduzir as desigualdades sociais e raciais (LIMA, 2006). Nesse sentido, os currículos dos cursos de formação de professores/as precisam abarcar questões que norteiam as abordagens étnico-raciais a fim de desconstruir o silenciamento que ocorre no currículo acerca do racismo, preconceito e discriminação. Temos como objetivo analisar o currículo do Curso de Pedagogia do Campus Universitário da UFPA/Abaetetuba no período de 2004-2008, a partir do estudo da Lei nº 10.639/2003 a fim de identificar o processo de elaboração do desenho curricular do curso de Pedagogia da UFPA/Abaetetuba (2004-2008); listar as abordagens Étnico-Raciais presentes e detectar os reflexos desse desenho na formação dos professores/as. Tais questões foram embasadas por autores como: Da Matta (1994), Sacristán (1995), Giroux e McLaren (2002), Oracy Nogueira (2006), Coelho (2007), entre outros.

¹ Trabalho apresentado como requisito de avaliação do curso de especialização Educação para as Relações Étnico-Raciais no ano de 2008 no IFPA- Campus Belém.



Enfataremos a princípio uma abordagem sobre o currículo e seus impactos na formação de professores/as elencando o currículo na perspectiva multicultural e um breve histórico da formação dos professores/as no Brasil. No segundo momento serão mostradas as questões étnico-raciais na formação de professores/as por meio da análise da Lei nº 10.639/2003 e seus dispositivos legais acompanhados da abordagem sobre o despreparo do professor/a e as questões raciais. Por fim, apresentaremos a análise em torno do currículo do curso de Pedagogia da UFPA/Abaetetuba, no sentido de detectar se os pressupostos da Lei nº 10639/2003 estão sendo elencados no interior da abordagem curricular.

2 REVISÃO DE LITERATURA

As questões curriculares e a formação de professores foram problematizados nesse estudo a partir de compreensão que esses campos de estudos desencadeia um discussão sobre estrutura de conhecimento que perpetua no âmbito da formação dos professores/as, pois o currículo não expressa um conhecimento neutro e desinteressado, ele expressa uma visão de mundo, saberes e valores de uma determinada cultura. Nesse sentido, Silva (1999, p.27) retrata que “o currículo está centralmente envolvido naquilo que somos, naquilo que nos tornamos, naquilo que nos tornaremos. O currículo produz, o currículo nos reproduz”.

As incursões em torno do currículo assumiram maior importância, no Brasil a partir da década de 1980 quando ocorreram as tentativas de alterações que as propostas curriculares vieram inserindo nas escolas, pois, de acordo com (PINAR *apud* LOPES E MACEDO, 1996) “o currículo é uma área interdisciplinar híbrida de teoria pesquisa e prática institucional” que precisa ser comprometida com a diminuição de desigualdades e preconceitos latentes no processo de escolarização. Buscamos nessa pesquisa enfatizar a necessidade de grandes reformulações que os currículos de formação de professores/as precisam desenvolver para o acolhimento da diversidade cultural, objetivando a integração das ditas minorias sociais e étnicas no processo de escolarização.

Conforme Sacristán (1995,p.83) “a busca de qualquer saída para a marginalização de subgrupos ou culturas passa por modificar os padrões gerais de funcionamento da educação e mais concretamente o da seleção e desenvolvimento de conteúdos do currículo”. Entretanto, não desejamos apenas currículos que promovam respeito a diversidades, e sim, um currículo que promova o aprofundamento teórico e favoreça análises mais elaboradas acerca dessa questão. Cabe às instituições formadoras elaborá-los levando os professores/as a fugir do pressuposto monocultural em sua prática. Pois, “o projeto de fazer um currículo como forma de política cultural para integrar um programa de formação de professor consiste em teoria social radical a um conjunto



de práticas estipuladas que permita aos futuros professores desvendar e interrogar os discursos educacionais preferenciais, muitos dos quais foram dominados por uma racionalidade instrumental hegemônica que limita ou ignora os imperativos de uma democracia crítica. (GIROUX e MCLAREN, 2002, P. 140)

Assim, podemos observar que, as reestruturações curriculares das Instituições de Ensino Superior precisam trazer em seu bojo o questionamento das estruturas dominantes a fim de que tanto os professores/as que formam professores/as quanto seus alunos possam agir enquanto intelectuais transformadores, assumindo um compromisso político em efetuar transformações que questionem as relações existentes entre escola, currículo, professores/as e sociedade.

A formação de professores, no Brasil, tem na história da educação, a sua própria história, apresenta um movimento de contínuas transformações, seja no campo curricular ou pedagógico. As concepções curriculares expressas nos cursos de formação de professores/as estiveram historicamente permeadas por um cunho ideológicos a partir de determinantes políticos, econômicos, culturais e sociais nos quais os povos não-europeus, como os afro-descendentes, foram excluídos das narrativas oficiais. Desnudar esses pressupostos é que pretendemos neste estudo.

Assim, a educação brasileira e a formação de professor/as foram redimensionadas de acordo com os interesses do Estado que se firmou cada vez mais como tutor da educação e do professorando. Contudo, deixou brechas para espaços de autonomia. O que se viu foi um conjunto de Leis que utilizaram o poder dos professores/as para controlar as massas populares. Observa-se assim, uma enorme lacuna na formação do professor para o trato da diversidade étnico-racial, pois foram discursos que pouco adentraram ao *locus* acadêmico, ficando principalmente no meio social desde o início da escravidão, sendo refletidas nas inúmeras formas de resistências.

A Lei Nº 10.639/2003 e seus aspectos legais: surge como uma alteração ao dispositivo dos Art. 26-A e 79-B da LDB nº 9394/1996 e vem ressaltar a importância e obrigatoriedade da abordagem, pelas instituições de ensino, no que se refere a conteúdos voltados para a questão negra, instituindo a obrigatoriedade da disciplina: história da África e dos africanos no currículo escolar e a inserção no calendários escolar do dia 20 de novembro como o dia nacional da consciência negra. Assegurando o direito da igualdade de condições de vida e cidadania, bem como, garantir igualdade de direitos às histórias e à cultura que compõem a nação brasileira, além do direito de acesso às diferentes fontes da cultura nacional a todos os brasileiros/as (BRASIL, 2004, P. 9).



Nessa perspectiva, a Lei almeja a elaboração e efetivação da políticas de ações afirmativas que possam diminuir as enormes desigualdades que distinguem os brasileiros pela cor da pele num processo discriminatório histórico, justificado no “mito da democracia racial” e reproduzido pelo sistema educacional brasileiro.

No bojo dessas discursões, a resolução do CNE/CP nº 1/2004 reforça os preceitos da Lei por meio da busca em responsabilizar as IES a referendarem em seu curso de formação de professores e licenciaturas à questão étnico-racial, a fim de que os educadores que passem por esses cursos possam preparar-se efetivamente e inserir a temática no dia a dia da prática docente. Assim, para que a educação antirracista se realize deve-se por a Lei em prática considerando que o exercício profissional depende de ações individuais e coletivas dos movimentos organizados, de políticas bem como das ações de IES enquanto responsáveis pela inserção da resolução CNE/CP Nº 1/2004, criando as condições necessárias em seu interior para que avancemos diante de um desafio que o cenário atual nos coloca.

Diante disso, Silveira (2007, p. 46) reforça dizendo que “as Universidades que dão origem aos docentes deixam uma lacuna que se transforma em demanda pedagógica para o Programa Diversidade na Universidade” como financiamento do governo federal, via MEC com ações afirmativas que visam atender os egressos das licenciaturas, enfocando temas que se fizeram ocultas. Como o Curso de Pós-Graduação do IFPA 2008-2009, a partir do financiamento do Projeto UNIAFRO-SICU/SECAD/MEC que proporciona a formação continuada de professores em educação para s relações étnico-raciais, bem como cursos de licenciaturas na mesma instituição que representa em seu desenho curricular a disciplina educação para as relações étnico-raciais, como institui a lei nº 10639/2003.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O desenho curricular do curso de Pedagogia do Campus Universitário de Abaetetuba se elaborou no Campus central em Belém, apresenta-se como uma cópia na integra não observada nenhuma especificação e adaptação à realidade educacional do Município de Abaetetuba. O currículo analisado apresenta-se como uma produção ideológica daqueles que se encontram em lugar “privilegiado”, tornando-se parte da estratégia que permite o controle dos indivíduos “inferiorizados” e que tem suas histórias contadas segundo a visão do grupo superior em relação aos demais ou, simplesmente, ocultadas. Nesse sentido, “quando alguém ou algo é descrito, explicado, em uma narrativa ou discurso, temos a linguagem produzindo realidade, instituindo algo como existente de tal ou qual forma” (COSTA, 1999, P. 42).



O currículo não pode ser pensado simplesmente como um conjunto de conteúdos e métodos que compõem. Aqueles que têm o poder de narrar os acontecimentos históricos, neste caso os que detêm o poder nas mãos, tomam como verdades suas supostas verdades.

Nessa perspectiva, as teorias pós-críticas privilegiam um currículo multiculturalista que destaque a diversidade das formas culturais do mundo contemporâneo. O delineamento desta teoria dá ênfase aos discursos e às representações como determinantes do processo curricular. Canen (2005, p. 181) percebe o multiculturalismo como um conjunto de respostas à pluralidade cultural que precisam ser analisadas para que “práticas curriculares que se pretendem multiculturais não acabem por perpetuar a construção das diferenças e dos preconceitos que tanto desejamos combater”.

Para Gomes & Silva (2006), é preciso incorporar ao currículo estratégias de desconstrução das narrativas e das identidades nacionais, buscando lidar com a questão da diferença como um fator histórico e político questionando assim os mecanismos de construção de uma identidade dominante com referência às subordinadas. É importante considerar que na construção de um projeto multicultural de currículo, de acordo com Silva (2000), é necessário que o mesmo não se dê pelo simples acréscimo de informações superficiais sobre outras culturas e identidades, mas que seja centrado nos questionamentos sobre raça, etnia, identidade, relações de poder assumindo um caráter político.

Assim, tornou evidente na análise do desenho curricular do curso de Pedagogia, a ausência das abordagens da Lei nº 10.639/2003. Ressalta-se que o campus da UFPA de Abaetetuba apresenta iniciativas no que diz respeito às políticas de Educação do Campo, elencadas pelas Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, resolução CNE/CEB Nº 1 de 3 de Abril de 2002, expressas no curso de “pedagogia das águas” com o apoio da SECAD, composto por alunos especificamente da área ribeirinha, realizado no período intervalar. Entretanto, essa foi uma iniciativa pontual, já que o curso apresenta um currículo específico e diferenciado do currículo do curso de pedagogia regular.

3 CONCLUSÃO

Há de fato uma lacuna no currículo do Curso de Pedagogia analisado no que diz respeito à abordagem étnico-racial prevista na Lei nº 10.639/2003, pois “parte da responsabilidade pela



reprodução de preconceito e de práticas discriminatórias no universo escolar se deve as lacunas da formação docente” (COELHO, 2008, p. 107-108)

O estudo deixou evidente a falta de contextualização do currículo do Curso de Pedagogia em torno das especificidades locais, onde os negros e negras não estão representados, bem como os objetivos previstos pela Lei nº 10.639/2003, caracterizando-o como homogêneo e discriminador ao elencar disciplinas do Desenho Curricular com grandes lacunas que refletem na má formação dos professores/as para o trato das questões étnico-raciais.

Não pretendemos esgotar as análises, pois a relevância da pesquisa centra na possibilidade de abrir espaços para novas discursões que vierem a surgir em torno dessa temática. Ao realizarmos este estudo, evidenciaram-se fatores da formação do espaço público brasileiro que foram deixados à margem pelas abordagens curriculares educacionais, como no currículo do curso estudado.

Pretende-se atualizar esse estudo a fim de detectar se no intervalo de tempo pesquisado aos dias atuais houveram modificações no desenho curricular do curso em questão.

REFERÊNCIAS

Brasil. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana.** Brasília/DF outubro de 2004.

_____. Lei nº 10.639/2003

Brasil. **Orientações e Ações para a Educação das Relações étnico-Raciais.** Brasília: SECAD, 2006.

COELHO, Wilma de Nazaré Baia. Só de corpo presente: o significado tácito sobre cor e relações raciais na formação de professores no estado do Pará. In : **revista brasileira de Educação** nº 34, 2007.

COELHO, Wilma de Nazaré Baia. COELHO, Mauro Cezar. (orgs). **Raça, cor e diferença: a escola e a diversidade.** Belo horizonte: Mazza, 2008.

COSTA, Maria Vorraber (org). **O currículo nos Limiares do Contemporâneo.** Rio de Janeiro: DP & A, 1999.

SACRISTÁN, J. Gimeno. Currículo e Diversidade Cultural. In: MOREIRA, Antônio Flávio. SILVA, Tomaz Tadeu da (org). **Territórios contestados: o currículo e os novos mapas políticos e culturais.** Petrópolis, Rio de Janeiro: vozes, 1995.